



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº052/2007

“Que autoriza a Contadoria Municipal a suplementar verba no Orçamento Vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$69.280,00(Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações:

02. PODE EXECUTIVO

2.1 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

2.005 – Manutenção da procuradoria Jurídica

23- 3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$42.000,00

24 – 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$8.500,00

2.2 ADMINISTRACAO E FINANCAS

2.006 – manutenção da Divisão de Administração e Finanças

59 - 3.1.90.16.00.00.00.00.01.110 – Outras Despesas Variáveis. – Pessoal Civil.....R\$1.500,00

2.3 F.M. EDUCACAO – ESINO FUNDAMENTAL

2.009 – Manutenção Ensino Fundamental

78 – 3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110- Salário Família.....R\$500,00

2.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal De Saúde

143 - 3.1.90.16.00.00.00.00.01.110 – Outras Despesas Variáveis. – Pessoal Civil.....R\$16.400,00

2.9 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.022 – Manutenção da Limpeza Pública

205 – 3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110- Salário Família.....R\$380,00

Total.....R\$69.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

2. PODER EXECUTIVO

2.9 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.020 –Manutenção e Operação da Divisão de Obras e Serviços Municipais

197 – 4.4.90.51.00.00.00.00.02.0100 – Obras e Instalações.....R\$69.280,00

Total.....R\$69.280,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Agosto de 2007.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.